

## REGULAMENTO

### 5ª JORNADA ACADÊMICA DO DIREITO

#### *CERS CURSOS ONLINE*

#### **1. ENTIDADE REALIZADORA**

1.1. O Concurso Cultural (“Concurso”) é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Madre de Deus, nº 27, 10º andar, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50030-906, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação on-line como modalidades de ensino a distância.

#### **2. O CONCURSO CULTURAL**

2.1. O Concurso Cultural consiste em uma ação destinada à concessão de prêmios aos 10 participantes vencedores, conforme especificado nos itens 5 e 6 deste Regulamento.

2.2. Este Concurso Cultural possui caráter exclusivamente cultural e gratuito, e, portanto, não se assemelha a qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação similar, e nem se submete a qualquer espécie de álea, não estando sujeito, portanto, à Lei Federal 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71.

2.3. A participação neste Concurso Cultural é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor pelos participantes.

#### **3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

3.1 O Concurso Cultural abrange todo o território nacional brasileiro.

#### **4. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição para participação no Concurso Cultural deverá ocorrer entre os dias 25/01/2019 e 07/02/2019, por meio de preenchimento de cadastro no site oficial do evento <http://mkt.cers.com.br/jornada-academica-do-direito/>.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONCURSO**

5.1. Os vencedores do Concurso Cultural serão aqueles que apresentarem as 10 melhores frases para a pergunta “Por que você quer aprofundar os seus



conhecimentos acadêmicos na área do Direito?”, cujos critérios de seleção levarão em conta (1) Criatividade; (2) Originalidade; e (3) Adequação/Pertinência da frase ao tema do Concurso Cultural.

5.2. Cada frase deverá ser elaborada pelo próprio participante, e deve estar de acordo com o tema do Concurso Cultural. As frases deverão ser totalmente originais dos participantes e não podem ter sido previamente publicadas ou premiadas.

5.3. Os participantes não poderão copiar no todo ou em parte o trabalho de terceiros. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais do material que utilizarem como meio de participação no Concurso Cultural. O conteúdo do material utilizado pelo participante neste Concurso é de única e exclusiva responsabilidade do participante, que deverá respeitar a legislação civil e penal do país.

5.4. Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 01 (uma) frase no Concurso Cultural.

5.5. Todas as frases serão avaliadas segundo os critérios de julgamento acima estabelecidos. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta e discricionariedade na seleção do vencedor, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste Concurso Cultural pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão Julgadora.

5.6. Em caso de envio de frase idêntico, enviados por participantes diferentes, será considerada aquela que tiver sido enviada primeiro.

5.7. O CERS CURSOS ONLINE, a seu critério exclusivo, poderá excluir do Concurso Cultural qualquer participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de meios escusos para participar do Concurso Cultural e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes.

## **6. PRÊMIO**

6.1. Os autores das 05 (cinco) melhores frases do Concurso Cultural ganharão (01) livro jurídico cada, pré-definidos pelo CERS Cursos Online.

6.2. O prêmio para os autores que estiverem entre as posições 06 e 10 das melhores frases do Concurso Cultural será a concessão de 01 (uma) carta de crédito por cada ganhador, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em cursos do CERS, exceto para cursos presenciais. As cartas de crédito devem ser utilizadas em até 06 (seis) meses após a divulgação do resultado do Concurso Cultural.

6.3. Os prêmios advindos do Concurso Cultural não são cumulativos a outros porventura concedidos pelo CERS CURSOS ONLINE ou particularmente recebidos pelo participante, de modo que este deverá optar pelo exercício de apenas um dos



benefícios, com exceção da carta de crédito disponibilizada para os matriculados na pós-graduação CERS 2019.1.

6.4. Os benefícios do Concurso Cultural são pessoais e intransferíveis, bem como não são passíveis de constituição de crédito, troca por dinheiro ou qualquer outro bem ou serviço.

## 7. RESULTADO

7.1. O resultado do Concurso Cultural será divulgado em até sete dias após a realização da última transmissão pelas redes sociais e *site* de notícias do CERS CURSOS ONLINE.

7.2. O vencedor será comunicado do resultado por meio dos dados cadastrais fornecidos no ato de inscrição neste Concurso Cultural.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o CERS CURSOS ONLINE não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do interessado no Concurso Cultural.

8.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados no site <https://www.cers.com.br/> para fins de participação no Concurso Cultural, bem como para a eventual utilização adequada dos prêmios.

8.3. Todas as dúvidas e questões relacionadas ao Concurso Cultural serão solucionadas pelo CERS CURSOS ONLINE, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso.

8.4. O Concurso poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado, a exclusivo critério do CERS CURSOS ONLINE, a qualquer momento, através de divulgação no site <https://www.cers.com.br/>.

8.5. A participação no Concurso Cultural implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.

